



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processo: 987658
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Exercício: 2015
Município: Contagem
Relator: Conselheiro Mauri Torres
Data: 26/04/2017

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada, por meio da Portaria nº 03/2016, do Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, publicada no Diário Oficial de Contas em 21/07/2016, solicito a intimação, via postal, do Sr. Alexis José Ferreira de Freitas, CPF 937.500.726-04, Prefeito Municipal de Contagem, para que envie a esta Corte, no prazo de **15 (quinze) dias**, as seguintes informações ou documentos, conforme descrito à fl. 02:

- Relação e cópia reprográfica de todos os decretos para abertura de créditos adicionais.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais.

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora